



COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: Supervisão de Ensino
Destinatário: Escolas Estaduais
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino
Transmitido: Gabinete
Comunicado Externo: 015/2023
Data: 19/01/2023
Assunto: Bolsa do Povo Educação
Anexos: Não

Prezados Diretores de Escola,

Conforme já orientado pelo **Comunicado 1297/2022**, o **Programa Bolsa do Povo Educação** se encerrou em **31/12/2022**. Em conformidade com o artigo 20 da Resolução SEDUC 62, de 20-7-2021, que regulamentou o Bolsa do Povo - Educação:

Artigo 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo vigência até 31 de dezembro de 2022.

Assim como indicado no ANEXO III, do Decreto nº 65.812, de 23 de junho de 2021, a que se refere o inciso X do artigo 4º, com as alterações apresentadas pelo DECRETO Nº 65.868, DE 16 DE JULHO DE 2021:

Ação	Bolsa do Povo Educação
Eixos programáticos	Educação e Trabalho
Secretaria de Estado responsável	Secretaria da Educação
Beneficiário	Família que contar com um ou mais integrantes matriculados na rede estadual de ensino, dando-se preferência, na concessão do benefício, àquelas com renda mensal "per capita" de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), observado o disposto em resolução do Secretário da Educação.
Valor por beneficiário	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.
Condição para pagamento do benefício	O representante legal de aluno matriculado na rede estadual de ensino deverá prestar colaboração em unidade escolar da rede pública estadual, preferencialmente no auxílio ao cumprimento de protocolos sanitários para prevenção da COVID-19, durante 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, incluído nesse período o tempo destinado ao seu treinamento, sendo-lhe vedado substituir servidores públicos, conforme detalhamento em resolução do Secretário da Educação.
Duração do benefício	6 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos, por ato fundamentado do Secretário da Educação.
Vigência do benefício	Exercícios de 2021 e 2022

Responsável: Stephenson Augusto de Oliveira Soler

Cargo: Supervisor de Ensino

De acordo: Paulo Pereira da Silva

Cargo: Dirigente Regional de Ensino